CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

"Prorroga o prazo da Comissão Especial de Inquérito, formada para averiguar fato ocorrido no Pronto Socorro Municipal, no dia 02 de abril de 2003, referente ao óbito da Senhora Joana Rita Belchior Antônio e outros procedimentos relativos a saúde pública municipal"

(autor – Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, formada para averiguar fato ocorrido no Pronto Socorro Municipal, no dia 02 de abril de 2003, referente ao óbito da Senhora Joana Rita Belchior Antônio e outros procedimentos relativos a saúde pública municipal, constituída através do Decreto Legislativo nº 005/03.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (09.03.2004).